

ATA nº 106/2023 – Votação Extraordinária

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, convocou-se para votação por e-mail uma **Plenária Extraordinária do COMAS/NH**, abordando o seguinte assunto: **1)Votação Parecer nº 542/2023 – Solicitação de Manutenção de Inscrição nº 013 Associação**

5 **de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH referente ao Ofício 056/2023 – APAE/NH**. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre 10h e 13h do dia 30/06/2023.

Após o período de votação, o **COMAS/NH APROVA com 12 votos**, o Parecer nº 542/2023 emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais no qual indica a alteração da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - NH como entidade de: I –

10 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens e Adultos; II– **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE:** a) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. III – **PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO** (conforme Resolução 33/2011 CNAS) IV – **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS**. Será emitida Resolução com a aprova-

15 ção, revogando-se a Resolução 899, de 23 de maio de 2023 do COMAS/NH. Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata que será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.